



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 171/2025**

**AUTORIA: VEREADOR GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA (GUILHERME PITIQUINHO)**

**PARECER DA COMISSÃO PELA REPROVAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA (GUILHERME PITIQUINHO)** que “**DESEJA INSTITUIR O SISTEMA DE ALERTA DE CHUVAS E RESSACAS POR WHATSAPP E SMS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**”.

O projeto de lei tem por objetivo prevenir a população contra os eventos fortuitos da natureza, contudo, cria obrigações para a Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL cria obrigações a secretaria municipal, contrariando a norma contida na Lei Orgânica, em seu artigo 47.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **REPROVAÇÃO** da presente proposição, sugerindo que o mesmo apresente uma Indicação Legislativa ao Poder Executivo.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

**WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA**  
Vereador – Presidente

**EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador - Membro

**PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO**  
Vereador – Membro